

## CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Em conformidade com o Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

<p>TABELA RESUMO DA ZONA DE ABASTECIMENTO LOURES ODIVELAS ZONA 1</p> <p>Bucelas; Camarate; Unhos; Apelação; Fanhões; Loures; Lousa; Sacavém; Santo Antão do Tojal; São Julião do Tojal; Santo António dos Cavaleiros; Santa Iria da Azóia; São João da Talha; Bobadela; Odivelas; Pontinha; Famões; Póvoa de Santo Adrião; Ramada</p> <p>4º TRIMESTRE 2020 - 1 de Outubro a 31 de Dezembro</p>	<p>Data de Emissão</p> <p>05-03-2021</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------

### CONTROLO ROTINA 1

(Parâmetros de maior frequência, dizem respeito à microbiologia básica e desinfetante residual)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento VP	Nº Previstas PCQA 2020	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
<i>Escherichia coli</i>	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	672	164	164	100
Bactérias coliformes	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	672	164	164	100
Desinfetante residual	mg/L Cl <sub>2</sub>	0,20	0,80	-	-	-	672	164	164	100

### CONTROLO ROTINA 2

(São de frequência intermédia, agrupam os parâmetros com maior probabilidade de sofrer alterações significativas num espaço de tempo reduzido)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento VP	Nº Previstas PCQA 2020	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
Nº de colónias a 22 °C	ufc/mL	0	1	-	-	-	199	51	51	100
Nº de colónias a 36 °C	ufc/mL	0	6	-	-	-	199	51	51	100
<i>Enterococos</i>	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	199	51	51	100
<i>Streptococos fecais*</i>	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	-	-	-	-
<i>Clostridium perfringens</i>	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	199	51	51	100
Condutividade	µS/cm a 20 °C	170	370	2500	0	100	199	51	51	100
pH	Escala Sörensen	7,6 a 17°C	8,9 a 20°C	6,5-9,5	0	100	199	51	51	100
Cor	mg/L escala Pt-Co	<5	10	20	0	100	199	51	51	100
Cheiro a 25 °C	Factor de diluição	<1	<1	3	0	100	199	51	51	100
Sabor a 25°C	Factor de diluição	<1	1	3	0	100	199	51	51	100
Turvação	UNT	<0,40	2,5	4	0	100	199	51	51	100
Alumínio	µg/L Al	19	82	200	0	100	199	51	51	100
Ferro	µg/L Fe	<6,0	640	200	2	96,1	199	51	51	100
Manganês	µg/L Mn	<2,0	3,2	50	0	100	199	51	51	100
Oxidabilidade	mg/L O <sub>2</sub>	<1,0	1,5	5,0	0	100	189	48	48	100

## CONTROLO INSPEÇÃO

(São os de menor frequência, incluem todos os restantes parâmetros de ensaio definidos na legislação, e que em circunstâncias normais só se alteram em longos períodos de tempo)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento do VP	Nº Previstas PCQA 2020	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
1,2-Dicloroetano*	µg/L	<0,10	<0,10	3,0	0	100	-	-	-	-
Atividade alfa total*	Bq/L	<0,025	<0,025	-	-	-	-	-	-	-
Amónio	mg/L NH <sub>4</sub>	<0,050	<0,050	0,50	0	100	10	3	3	100
Antimónio*	µg/L Sb	<0,500	<0,500	5,0	0	100	-	-	-	-
Arsénio*	µg/L As	<0,500	0,59	10	0	100	-	-	-	-
Benzeno*	µg/L	<0,30	<0,30	1,0	0	100	-	-	-	-
Boro*	µg/L B	<20,0	<20,0	1000	0	100	-	-	-	-
Bromatos*	µg/L BrO <sub>3</sub>	<3,0	<3,0	10	0	100	-	-	-	-
Cádmio*	µg/L Cd	<0,500	<0,500	5,0	0	100	-	-	-	-
Cálcio	mg/L Ca	21	29	-	-	-	10	3	3	100
Carbono Orgânico Total (COT)	mg/L C	2,0	2,7	-	-	-	10	3	3	100
Chumbo	µg/L Pb	<1,0	1,6	10	0	100	10	3	3	100
Cianetos*	µg/L CN	<5,00	<5,00	50	0	100	-	-	-	-
Cloretos*	mg/L Cl	16,6	32,2	250	0	100	-	-	-	-
Cobre	mg/L Cu	<0,006	<0,006	2,0	0	100	10	3	3	100
Crómio	µg/L Cr	<1,0	<1,0	50	0	100	10	3	3	100
Dose Indicativa Total*	mSv/ano	<0,1	<0,1	0,10	0	100	-	-	-	-
Dureza total	mg/L CaCO <sub>3</sub>	76	110	-	-	-	10	3	3	100
Fluoretos*	µg/L F	<100	<100	1500	0	100	-	-	-	-
Magnésio	mg/L Mg	6,2	8,3	-	-	-	10	3	3	100
Mercurio*	µg/L Hg	<0,200	<0,200	1,0	0	100	-	-	-	-
Níquel	µg/L Ni	<4,0	<4,0	20	0	100	10	3	3	100
Nitratos*	mg/L NO <sub>3</sub>	2,53	2,77	50	0	100	-	-	-	-
Nitritos	mg/L NO <sub>2</sub>	<0,02	<0,02	0,50	0	100	10	3	3	100
Selénio*	µg/L Se	<2,00	<2,00	10	0	100	-	-	-	-
Sódio*	mg/L Na	12,6	24,8	200	0	100	-	-	-	-
Sulfatos*	mg/L SO <sub>4</sub>	27,6	63,6	250	0	100	-	-	-	-
<b>Hid. Arom. Polin. Total</b>	µg/L	<0,0060	<0,020	0,10	0	100	10	3	3	100
Benzo(a)pireno	µg/L	<0,0030	<0,0050	0,01	0	100	10	3	3	100
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	<0,0030	<0,0050	-	-	-	10	3	3	100
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	<0,0030	<0,0050	-	-	-	10	3	3	100
Benzo(ghi)perileno	µg/L	<0,0050	<0,0060	-	-	-	10	3	3	100
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	<0,0050	<0,0060	-	-	-	10	3	3	100
<b>Soma Tricloroeteno e Tetracloroeteno*</b>	µg/L	<1,0	<1,0	10	0	100	-	-	-	-
Tricloroeteno*	µg/L	<1,0	<1,0	-	-	-	-	-	-	-
Tetracloroeteno*	µg/L	<0,10	<0,10	-	-	-	-	-	-	-

(Continuação)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento do VP	Nº Previstas PCQA 2020	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
<b>Trihalometanos Totais</b>	µg/L	41	72	100	0	100	10	3	3	100
Clorofórmio	µg/L	22	42	-	-	-	10	3	3	100
Bromofórmio	µg/L	<5,0	<5,0	-	-	-	10	3	3	100
Dibromoclorometano	µg/L	5,0	9,0	-	-	-	10	3	3	100
Bromodiclorometano	µg/L	13	21	-	-	-	10	3	3	100
<b>Pesticidas Totais*</b>	µg/L	< maior dos LQ	< maior dos LQ	0,50	0	100	-	-	-	-
Alacloro*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Atrazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Bentazona*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Clorpirifos*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Desetilatraxina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Desetilsimazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Desetilterbutilazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Dimetoato*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Diurão*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Imidaclopride*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Linurão*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
MCPA*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Metalaxil*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Metolaclo*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Ometoato*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Oxamil*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Simazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Terbutilazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-

\* Parâmetros conservativos analisados pela Entidade Gestora em Alta (EPAL - Zona 2)

Os parâmetros constantes deste relatório foram analisados no Laboratório de Águas da Divisão de Laboratório e Qualidade dos SIMAR de Loures e Odivelas e os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída por esta Entidade Gestora está em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de Dezembro.

Registaram-se dois incumprimentos de valor paramétrico ao parâmetro "Ferro". Houve a ocorrência de um IVP na localidade da Bobadela, pertencente à União de Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela, que se tratou de uma situação pontual, uma vez que as análises de verificação não resultaram na repetição do IVP, esta situação poderá ter ocorrido devido ao menor consumo de água anterior à colheita de água. Ocorreu um IVP na localidade de Famões, na União de Freguesias de Pontinha e Famões Foram realizadas as análises de verificação e face aos resultados obtidos, tratou-se de uma situação relacionada com a degradação da rede predial, evidenciada pela repetição das análises em amostras recolhidas na torneira onde ocorreu o IVP, em outra torneira do mesmo consumidor e na rede de distribuição, tendo sido comunicada a causa do incumprimento ao responsável da respetiva rede predial, cumprindo o estabelecido nos artigos 10º, 18º e 19º do diploma legal supra mencionado.

Responsável da Qualidade da Água

Cláudia Raquel Ferreira

Chefe de Divisão de Laboratório e Qualidade

Maria Cristina Cortez

Os SIMAR dispõem de  
Laboratório de Análises  
de Água Acreditado



Rua Ilha da Madeira, 2 – 2674-504 Loures  
Tel.: (+351) 219 848 500 / 99; Fax.: (+ 351) 219 848 585; Contribuinte Nº 680 009 671  
e-mail: geral@simar-louresodivelas.pt; [www.simar-louresodivelas.pt](http://www.simar-louresodivelas.pt)